



PORTARIA N. 5542/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO n.º 001/2023 (id. 1545329), firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT E A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE -ESMAT/TO;

CONSIDERANDO os termos do Despacho n.º 40392 / 2024 - PRESI/DIGES/GEPRJ (1971488),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Breno Cavalcante do Nascimento, para atuar como gestor, e o servidor João Thaumaturgo Neto, ambos lotados na ESJUD, como fiscal, do CONVÊNIO n.º 001/2023 (id. 1545329).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciências aos servidores interessados.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - Acre, 4 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.677, de 6.12.2024, p. 73.